



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 41835861/2023 - GERT-DEREO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA
Presidente da FINDECT
Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405
17010-901 - Centro - Bauru/SP

Assunto: Negociações Coletivas 2023/2024.

Referência: Processo nº 53180.029715/2023-34.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 265/2023 (41744866), o qual trata do início das negociações coletivas, informa-se que ao receber o Ofício nº 255/2023, em 31/05/2023, a Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO iniciou a análise da pauta e encaminhou para as áreas técnicas avaliarem os custos. Assim, os Correios estão prosseguindo com o *modus operandi* previstos para as negociações coletivas como de praxe.
2. É oportuno esclarecer que, recebemos as avaliações das referidas áreas, as quais sinalizaram que a pauta dessa FINDECT é bastante rica de conteúdo, requerendo uma análise minuciosa quanto ao seu teor.
3. Cabe ressaltar ainda, que os Correios dependem da aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST para poder levar uma proposta à mesa de negociação para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024.
4. Nesse sentido, frisa-se que as próximas etapas, como o calendário das reuniões, serão acordadas previamente entre os Correios e as duas Federações. Assim, convidamos essa Federação para tratativas sobre o calendário no dia 24/07/2023, reunião a ocorrer por videoconferência às 14h30, cujo *link* será enviado posteriormente.
5. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

s

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

FAGNER JOSÉ RODRIGUES

Chefe de Departamento

DEREO/SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Jose Rodrigues, Chefe de Departamento**, em 13/07/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41835861** e o código CRC **4467FC44**.

Referência: Processo nº 53180.029715/2023-34

SEI nº 41835861